

REDE DE BIBLIOTECAS DE ARGANIL
Portal Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Rectificação ao Protocolo de Cooperação assinado em 4 de Dezembro de 2008
Setembro de 2009

Preâmbulo

No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho Concelhio para a criação do Portal das Bibliotecas do Concelho de Arganil que aloja o Catálogo Bibliográfico da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil, importa agora regulamentar os procedimentos que conduzam a uma participação activa de todos os intervenientes.

Com esse propósito é estabelecido o seguinte Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Arganil, a Escola Secundária de Arganil, os Agrupamentos de Escolas de Arganil e de Coja que rectifica o Protocolo assinado em 4 de Dezembro de 2008 e que passa a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO I

Da Natureza, Objecto e Objectivos da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil

Artigo 1.º

Natureza

1. Inspirando-se nos objectivos enunciados no Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas e Escolares e no relatório Síntese da Rede de Bibliotecas Escolares no que concerne à construção de redes, visando a partilha de recursos bibliográficos, a Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil, adiante referida como RBCA pretende reunir, tratar e disponibilizar num catálogo informático disponível online, todos os recursos bibliográficos das doze bibliotecas, Públicas e Escolares, existentes neste Concelho.

2. A fim de operacionalizar procedimentos que permitam alcançar os objectivos propostos torna-se necessário criar uma estrutura de cooperação entre todas as Bibliotecas do Concelho de Arganil, visando o fomento de uma política coordenada de aquisições, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica e a dinamização do empréstimo inter-bibliotecas, assente na observância de princípios técnicos (biblioteconómicos e informáticos) comuns.

3. São cooperantes da RBCA:

- a) Câmara Municipal de Arganil
- b) Escola Secundária de Arganil
- c) Agrupamento de Escolas de Arganil
- d) Agrupamento de Escolas de Côja

Artigo

2.º

Objecto

1. O presente protocolo define as normas gerais de organização e de funcionamento da cooperação na RBCA.

Artigo 3.º

Objectivos

1. São objectivos da RBCA:

- a) Constituir e manter online o Catálogo Colectivo das Bibliotecas do Concelho de Arganil;
- b) Reunir, tratar e disponibilizar o fundo documental disperso por escolas e jardins-de-infância de todo o concelho, integrando-o no catálogo da Biblioteca Escolar que lhe estiver mais próxima geograficamente, excepto o jardim-de-infância de Arganil para o qual se estudará a possibilidade da criação de uma Biblioteca Escolar.
- c) Enriquecer o catálogo colectivo com informação para apoio pedagógico que sirva professores, alunos, pais e encarregados de educação;
- e) Fomentar o empréstimo inter-bibliotecas e a política de aquisições que visem a optimização de recursos, a dinamização e a promoção da leitura e da escrita criativa;
- f) Criar e garantir a actualização de conteúdos do Portal das Bibliotecas Escolares e Municipais.

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil

Artigo 4.º

1. A RBCA será gerida em sede do Grupo Coordenador, podendo este quando entender necessário solicitar apoio a outros membros ou parceiro no Grupo de Trabalho.

Artigo 5.º

Direitos e deveres dos Cooperantes

1. São direitos dos cooperantes:

- a) Aceder à RBCA de forma livre e gratuita;
- b) Receber apoio técnico (biblioteconómico e/ou informático), nos termos e condições definidos no documento relativo à criação do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).
- c) Disponibilizar on-line os seus recursos documentais
- d) Ser parte integrante do serviço de Empréstimo Inter-bibliotecas.

2. São deveres dos cooperantes:

- a) Disponibilizar o catálogo actualizado da Biblioteca que representa;
- b) Autorizar as correcções que os técnicos da Biblioteca Municipal entendam necessárias, com vista à harmonização do catálogo. Estas correcções serão feitas apenas nos campos da descrição bibliográfica e nas autoridades (entradas principais e secundárias).
- c) Fornecer periodicamente os registos bibliográficos que entretanto forem sendo criados.
- d) Cumprir as normas e critérios estabelecidos relativamente ao processamento bibliográfico e outras directrizes emanadas pelo Grupo Coordenador da RBCA.
- e) Colaborar com o Grupo Coordenador da RBCA na concretização dos objectivos que este se propõe na actualização e enriquecimento do Portal.
- d) Cumprir e fazer cumprir na respectiva Escola e/ou Agrupamento de Escolas, o presente Protocolo de Cooperação e o Regulamento de Empréstimo Inter-bibliotecas, anexo a este protocolo e que dele faz parte integrante;
- e) Introduzir no Projecto Educativo e no Regulamento Interno da Escola e/ou

Agrupamento as alterações julgadas necessárias para dar cumprimento ao estipulado no presente Protocolo;

3. São deveres da Câmara Municipal através da Biblioteca Municipal Miguel Torga

- a) Receber e validar os registos bibliográficos de todas as Bibliotecas da Rede de Bibliotecas do concelho de Arganil.
- b) Verificar e corrigir possíveis anomalias nos registos bibliográficos que compõem a base. Estas correcções serão feitas apenas nos campos da descrição bibliográfica e nas autoridades (entradas principais e secundárias), não sendo permitido alterar dados de outros blocos.
- c) Inserir esta base numa base conjunta constituindo assim o Catálogo Bibliográfico Concelhio.
- d) Publicar e manter actualizado o catálogo Concelhio on-line.

CAPÍTULO III

Disposições Finais


Entrada em Vigor

Artigo 8.º

1. O presente Protocolo entra em vigor à data da sua aprovação pelo Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil.
2. As alterações a este Protocolo podem decorrer de propostas do Grupo Coordenador, devendo ser sempre sancionadas em reunião do Grupo de Trabalho Concelhio.

Assinaturas:

Município de Arganil




Escola Secundária de Arganil



Agrupamento de Escolas de Arganil



Agrupamento de Escolas de Côja



Arganil, 16 de Setembro de 2009